

CONTRIBUIÇÕES DA SEMÂNTICA ARGUMENTATIVA PARA OS ESTUDOS SOBRE CONJUNÇÕES

Ânderson Rodrigues Marins (UFF/UERJ)
profandermarins@hotmail.com

RESUMO

No presente estudo, as conjunções “pois” e “porque” serão submetidas a uma análise semântico-argumentativa tendo em vista que o tratamento dado a elas, ao menos no Brasil, ainda merece reflexão, sobretudo no que diz respeito às relações de causa e explicação que esses conectores argumentativos conferem às orações. A base teórica para essa abordagem são os trabalhos desenvolvidos por Oswald Ducrot (1971, 1977, 1987) acerca da semântica argumentativa. Com esses estudos de Oswald Ducrot, mostra-se que a taxonomia que as gramáticas apresentam há já pelo menos uns cinquenta anos, além de extremamente limitada, não leva em conta outros fatores relativos às conjunções mais significativos, como, por exemplo, a organização que dão ao discurso e à estruturação do texto. Há algumas exceções como, por exemplo, Maria Helena de Moura Neves (2000) e José Carlos de Azeredo (2010). Também servirão de base à pesquisa os trabalhos de Carlos Vogt (1989), Eduardo Guimarães (2002), Ingedore Grunfeld Villaça Koch (2003, 2006, 2008 e 2010), Maria Helena de Moura Neves (2000) e José Carlos de Azeredo (2010). Vê-se que, em algumas gramáticas normativas (cf. Carlos Henrique da Rocha Lima (2010), Evanildo Cavalcante Bechara (2003) e Celso Ferreira da Cunha (2001)), a classificação das conjunções em questão, em coordenativas explicativas ou subordinativas causais, não é inteiramente clara. Assim, o presente trabalho busca apresentar um estudo acerca de fatores envolvidos entre as características dessas conjunções e entre as relações de causa e explicação.

Palavras-chave: Língua portuguesa. Conjunções. Semântica argumentativa.

ABSTRACT

In this research, the conjunctions *pois* and *porque* have been submitted to a semantic-argumentative analysis aiming at the procedure given to them, at least in Brazil, which still deserves some thought about it, mainly about their relationship between cause and explanation that these argumentative connectors give to the sentences. The theoretical basis to this approach is the researches developed by Oswald Ducrot (1971, 1977, 1987) concerning Argumentative Semantics. In these Ducrot's researches, it can be shown that the taxonomy presented by grammar books for at least fifty years, besides being limited, does not consider other significant considerations related to conjunctions, for instance, the organization these conjunctions give to the discourse and the text structure. There are some exceptions, for instance, as Neves (2000) and Azeredo (2010). It will also be considered as a basis for the research the studies of Vogt (1989), Guimarães (2002), Koch (2003, 2006, 2008 and 2010), Neves (2000) and Azeredo (2010). It can be noticed that, in some normative grammar books (e.g. Rocha Lima (2010), Evanildo Bechara (2003) and Celso Cunha (2001)), the rating of these conjunctions, in coordinative explanatory clauses or subordinating causative ones, is not entirely clear. When investigating about *pois* and *porque*, analysis of implications in contemporary written

language corpus will be done, by examining texts from 'news world' (newspapers and magazines) and handbooks - all of them in formal language. Therefore, this research aims to present a study about factors involved in the characteristics of these conjunctions and between the relationship of cause and explanation.

Key words: Conjunctions. Cause and explanation. Argumentative-semantic.

1. Introdução

O estudo da significação da palavra avaliada na sua relação com outras palavras no conjunto do léxico faz parte, na tradição dos estudos linguísticos no Brasil, da semântica argumentativa. Essa área interessa de modo peculiar porque se dedica ao binômio linguagem/argumentação, e esta relação é categórica quando se buscam explicar as relações entre enunciados de orientação argumentativa e seus conteúdos semânticos.

A linguagem carrega marcas da argumentatividade, por isso é válido afirmar que as relações ideológicas e/ou argumentativas estabelecidas pelas conjunções, verdadeiros operadores de argumentação, vão nortear uma estrutura linguística. A rigor, o valor argumentativo das palavras é responsável pela orientação argumentativa dos enunciados.

Hoje não resta dúvida de que a função das conjunções é bipartida:

- a) Organizar textos e, a reboque, indicar de que maneira uma parte do discurso está vinculada a outra e deixar mais clara a conexão entre o que já foi e o que será dito.
- b) Conduzir o leitor a interpretar nossas frases como desejamos, determinando, muitas vezes, a avaliação que pretendemos que ele faça dos argumentos apresentados. (Cf. MORENO & MARTINS, 2006, p. 173)

Com o desenvolvimento da linguística textual, nos últimos trinta anos, as conjunções, antes mencionadas em capítulos anódinos das gramáticas, passaram a ocupar o centro das atenções, devido a sua reconhecida eficácia. Num sentido geral, conectivos, conectores ou conjunções são itens gramaticais que promovem a junção entre elementos, como sintagmas, orações e enunciados, em discursos orais e escritos. Essas conjunções acolhidas aqui como objeto de estudo introduzem nas orações em que estão presentes ideias de causa e/ou explicação. Em relação ao *pois* e ao *porque* sabe-se que se encontram arrolados por alguns gramáticos tanto no grupo das coordenativas explicativas (o primeiro também aparece entre as coordenativas conclusivas, caso de que não se tratará neste estudo) como

no das subordinativas adverbiais causais. Esta abordagem, no entanto, limita-se ao tema do presente estudo, o da análise semântico-argumentativa das conjunções *pois* e *porque*, caso que a desvincula das chamadas orações, reduzidas e justapostas.

Neste estudo, apresenta-se nuances semânticas expressivas em relação às conjunções *pois* e *porque*. Seguindo os estudos de Carlos Vogt (1989), Eduardo Guimarães (2002) e Ingedore Grunfeld Villaça Koch (2006), submeter-se-ão esses conectivos a uma série de testes: o da interrogação, o da negação, o do encadeamento, o da extraposição e o da quantificação. Serão observados também as análises de Maria Helena de Moura Neves (2000, p. 804-8, 815-818) e José Carlos de Azeredo (2010, p. 324; cf. também p. 71-88 e 287).

2. *Objetivos*

Para que fazer uma análise semântico-argumentativa das conjunções *pois* e *porque*?

Se a língua é um sistema de produção de sentidos por meio de enunciados linguísticos, ela agasalha, entre outros sistemas, o semântico; e os *operadores argumentativos* (termo cunhado por Oswald Ducrot, criador da semântica argumentativa) são elementos da gramática da língua que têm por função indicar (mostrar) a força argumentativa dos enunciados, a direção (sentido) para o qual apontam (cf. KOCH, 2010, p. 30). Para uma abordagem reflexiva acerca da língua portuguesa adota-se a perspectiva da semântica argumentativa (ou semântica da enunciação) e recuperam-se aquelas conjunções por serem precisamente elas que instauram o valor argumentativo dos enunciados, constituindo-se, portanto, em marcas linguísticas importantes da enunciação.

Os *operadores argumentativos* (ou *discursivos*) têm sido alvo de uma série de estudos importantes, na perspectiva da semântica argumentativa. Entre tais estudos, pode-se mencionar os de Oswald Ducrot acerca dos operadores *para que*, *de modo que*, *porque*, *pois*; Oswald Ducrot e Carlos Vogt acerca do *mas*; Carlos Vogt acerca dos operadores de comparação (*mais que*, *menos que*, *tanto que* etc.), *mesmo*, *ainda*, *também*; Carlos Vogt acerca do *porque*, *pois* e *já que*; Salomão e Geraldi, acerca do *se*. (Cf. KOCH, 2006, p. 130)

Na macrossintaxe do discurso - denominação dada por Ingedore Grunfeld Villaça Koch (cf. 2006, p. 103) à semântica argumentativa - o estudo das

conjunções *pois* e *porque* envolve diversos tipos de relações de ordens semânticas e/ou pragmáticas. Isto porque esses operadores argumentativos são responsáveis por diversos tipos de encadeamento entre orações, enunciados ou partes do texto. O primeiro estabelece uma relação de explicação ou justificativa – quando se encadeia, sobre um primeiro ato de fala, outro que justifica ou explica o anterior - entre as relações pragmáticas, discursivas ou argumentativas; o segundo, por sua vez, estabelece uma relação de causalidade – quando uma das orações encerra a causa que acarreta a consequência contida na outra – entre as relações lógico-semânticas. (*Idem*, 2003, p. 68-73)

Sendo assim, busca-se, especificamente, com este estudo:

- a) Discutir aspectos semânticos da argumentatividade no uso de conectivos que introduzem a explicação e a causa;
- b) Apresentar nuances semânticas que distinguem as conjunções *pois* e *porque*.

3. A visão de compêndios da tradição gramatical brasileira

Nesta seção, serão expostos os textos que servem apenas como ponto de partida para a realização da análise. Serão avaliados por apresentarem pontos de vista semelhantes quanto à concepção do que são, assim como do papel desempenhado pelas conjunções. A visão tradicional pode ser assim resumida (Cf. ILARI, 1996):

- a) seriam as conjunções palavras de função conectiva, com a capacidade de ligar orações. Essa característica distinguiria as conjunções de preposições;
- b) uma conjunção típica é externa às orações que conecta, não exercendo qualquer função sintática, diferenciando-se dos pronomes relativos, que, além de ligarem orações, exercem função gramatical;
- c) as conjunções podem ser classificadas como subordinativas ou ordenativas, dependendo da relação estabelecida entre as orações ligadas;
- d) as conjunções subordinativas podem ter valor integrante ou circunstancial.

3.1. Carlos Henrique da Rocha Lima, Evanildo Cavalcante Bechara, Celso Ferreira da Cunha e José Carlos de Azeredo em suas respectivas gramáticas

É importante lembrar que uma relação estreita entre a definição da oração e a conjunção que a encabeça costuma ser instaurada. É exatamente o que se encontra em Carlos Henrique da Rocha Lima. Em sua *Gramática Normativa da Língua Portuguesa* (2010), afirma que as orações coordenadas sindéticas recebem o nome das conjunções que as iniciam. Páginas à frente, encontra-se a afirmação de que as orações subordinadas adverbiais causais indicam o fato determinante da realização, ou não realização, do que se declara na principal. Quando na forma desenvolvida, vem encabeçada pela conjunção típica *porque*. (*Op. cit.*, p. 322 e 341)

Para Evanildo Cavalcante Bechara, em sua *Moderna Gramática Portuguesa* (2003), as orações coordenadas estão ligadas por conectores chamados conjunções coordenativas, que apenas marcam o tipo de relação semântica que o falante manifesta, entre conteúdos de pensamentos designado em cada uma das orações. Quanto aos tipos de orações subordinadas adverbiais afirma que se iniciam pelo transpositor *que*, acompanhado de preposição ou advérbios ou de outras unidades adverbiais: Causais – quando a subordinada exprime a causa, o motivo, a razão do pensamento expresso na oração principal. E na lista de conjunções dessa oração está o *porquê*. (*Op. cit.*, p. 477-478 e 493)

Para Celso Ferreira da Cunha, em sua *Nova Gramática do Português Contemporâneo* (2001), a oração será coordenada sindética explicativa se a conjunção for explicativa. E no rol de conjunções explicativas estão, entre outras, o *pois* e o *porque*. O autor também afirma que será oração subordinada causal aquela que se iniciar com conjunção subordinativa causal. Na lista de conjunções causais estão igualmente, entre outras, o *pois* e o *porque*. (*Op. cit.*, p. 597, 605)

José Carlos de Azeredo (2010) considera as conjunções *pois* e *porque* como explicativas: *Já podemos atravessar, pois (ou porque) as águas baixaram um pouco*. O autor também afirma que elas iniciam um argumento para uma tese/opinião ou uma atitude expressa na oração anterior: *Tínhamos obrigação de ganhar o jogo (opinião/tese), pois nossa equipe estava mais preparada (argumento) e em Levem agasalhos (atitude), porque no alto da serra a temperatura é muito baixa (argumento)* (*Op. cit.*, p. 308)

Ainda segundo o autor (*idem*, p. 324) nas orações adverbiais, a

causa é indicada correntemente pelas conjunções *porque* e *pois*. Essas duas introduzem a oração causal que vem após a principal: “Decidimos voltar a pé da festa porque não havia mais ônibus de madrugada”.

José Carlos de Azeredo (*op. cit.*, p. 324; cf., também p. 71-78 e 287), por exemplo, admite o fato de que entre as conjunções causais, apenas *porque* pode ser precedida de um vocábulo focalizador ou de realce como *só, até, mesmo, justamente* etc., que quase nada acrescenta ao conteúdo da proposição, mas que atua na dimensão ilocutória do discurso, com a finalidade de transformar certa parcela do enunciado em foco da informação: “Decidimos voltar da festa a pé justamente porque não havia mais ônibus de madrugada. O socorro às vítimas será feito com helicópteros, até (ou mesmo) porque as estradas estão interditadas”.

As duas conjunções em questão são ainda atribuídas às relações de causalidade se a realização de um depende ou decorre da realização de outro. A associação causal entre dois fatos de nosso conhecimento é, certamente, um ato de percepção e de compreensão, que se pode codificar de formas variadas na linguagem, até mesmo por meio de conectivos. Em *Passando pela rua já tarde da noite, posso perceber que a luz da sala de meu vizinho está acesa e concluir: ele ainda está acordado* tem-se uma relação de causalidade entre dois dados: a luz acesa (causa) e a vigília de meu vizinho (efeito). Essa relação é uma construção do raciocínio que denota uma compreensão da situação: a luz acesa me leva a fazer uma inferência. Pode-se, assim, dizer, ou meramente pensar: *Ele ainda está acordado, pois (já que, porque) a luz da sala está acesa*; ou, numa forma variante: *Se a luz da sala está acesa, ele ainda está acordado*. Sob ponto de vista do discurso, causa ou efeito não constitui um valor inerente a um fato na sua relação com o outro, mas uma possibilidade de sentido conforme a necessidade de compreensão – ou de verbalização – do evento que se está testemunhando. O emprego do conectivo tem a função de explicitar esse valor, limitando a compreensão da respectiva oração. (*Idem*, p. 323)

4. Linha teórico-metodológica

A essa altura do texto, define-se a linha teórica deste trabalho, ou seja, os textos que realmente serão importantes para a análise das conjunções *pois* e *porque*. Apresentam-se, ainda, algumas reflexões sobre o uso de determinados processos aqui estudados, e segue-se a visão dos autores relacionados neste trabalho que discutem direta ou indiretamente conceitos relacionados ao tema proposto.

4.1. Oswald Ducrot

Este estudo se ampara na teoria da argumentação na língua (TAL) observando, sobretudo, sua última fase, denominada teoria dos blocos semânticos (TBS), cujos alicerces se fundamentam no quadro do estruturalismo saussuriano e nas teorias da enunciação, nos quais colhe alguns conceitos, alterando-os e desenvolvendo-os. Essa teoria daria conta de explicar qualquer sentido possível na língua, por mais que possa ser tachado de absurdo, curioso ou, para utilizar um termo pertencente à própria teoria, paradoxal. Oswald Ducrot parte de um preceito central de que a argumentação está na língua, e assim propõe a semântica argumentativa.

A proposta de Oswald Ducrot focaliza o produto da enunciação – o enunciado – e, como teoria semântica, o sentido do enunciado. Para o linguista francês a enunciação é o evento que constitui o aparecimento de um enunciado em determinado momento do tempo e do espaço. Já o enunciado é um segmento do discurso, é um fenômeno empírico, que depende de um lugar, uma data, um produtor e um ouvinte e não se repete. A reboque de cada nova enunciação, mesmo que da mesma sequência, vem um novo enunciado. A *frase*, por sua vez, é uma estrutura abstrata, não se trata de uma sequência de palavras escritas. O enunciado é a realização concreta de uma frase. O valor semântico da frase é denominado por Oswald Ducrot de *significação*, isto é, uma instrução que explica o sentido de seus enunciados no discurso. O valor semântico do enunciado é o *sentido*, que remete à especificidade semântica daquela sequência enunciativa em particular. (Cf. CAMPOS, 2007, p. 165; DUCROT, 1987, p. 89-90)

A fase atual da teoria da argumentação na língua defende que a argumentação linguística ocorre mediante um encadeamento argumentativo constituído por dois segmentos de discurso ligados por um conectivo formando, assim, um bloco de sentido. Isto significa dizer que o sentido de uma entidade linguística é dado pelos encadeamentos argumentativos que ela evoca.

Nessa versão não se fala de argumentação apenas em enunciados, mas se traz a argumentação para o léxico. A argumentação, portanto, está na língua. Há, desse modo, um propósito no sentido de tornar a teoria cada vez mais lexicalista, visto que, para Oswald Ducrot, não é ao mundo que a língua se reporta, mas ao discurso. Para ele, apenas o discurso é doador de sentido. É, pois, pré-condição para a significação. Através disso pode-se entender que se o sentido de uma palavra está nas suas direções argumentativas e se só o discurso é doador de sentido, então as direções

argumentativas são dadas pelo discurso, mas estão inscritas nas palavras e, deste modo, são elas que evocam o discurso.

Aluno de Émile Benveniste, Oswald Ducrot foi influenciado por ele, sobretudo no que tange à filosofia analítica, à vinculação do estudo da linguagem ao quadro saussuriano e à enunciação (FLORES & TEIXEIRA, 2005, p. 63). Até o final da década de 1980, muitos trabalhos com orientação teórica fundamentada em Oswald Ducrot e Émile Benveniste incluíam-se na área da pragmática. A evolução dos trabalhos desses autores, no entanto, conferiu a eles campos de estudos e métodos hoje separados dos pragmáticos. A semântica argumentativa e a análise da conversação são duas correntes outrora participantes do movimento que integrou componentes pragmáticos aos estudos linguísticos. Neste momento histórico da linguística, são mais enriquecedoras quando estudadas como áreas distintas. (PINTO, 2006, p. 51)

A teoria da argumentação na língua é uma teoria enunciativa, porque vê no discurso um *eu* (origem) produzindo um enunciado para um *tu* (destino). Ao produzir um enunciado, o *eu* comprova sua presença ao expor um ponto de vista, ou seja, ele argumenta. Assim se produzem argumentações mediante relação entre locutor e interlocutor, ou seja, o locutor interatua com seu interlocutor, apresentando-lhe sua posição em relação àquilo de que fala. O valor argumentativo de uma palavra é a orientação que essa palavra proporciona ao discurso.

No momento em que se interage através da linguagem, têm-se sempre objetivos a serem atingidos. Existem relações que se espera estabelecer, efeitos que se pretende causar, comportamentos que se quer ver desencadeados. Procura-se, ordinariamente, dotar os enunciados de determinada força argumentativa. Por isso se afirma que o uso da linguagem é essencialmente argumentativo.

A argumentatividade não constitui apenas algo acrescentado ao uso linguístico, mas, ao invés disso, está inscrita na própria língua. O uso da linguagem é inerentemente argumentativo, o que se pode tornar ainda mais evidente quando relacionado à vida jurídica. Para o profissional do direito, por exemplo, tudo é linguagem, visto que ela é o singular instrumento de que ele dispõe para tentar convencer, refutar, atacar ou defender-se, e é também na linguagem que se efetivam as leis, as petições, as sentenças ou as mais ínfimas cláusulas de um contrato. (Cf. MORENO & MARTINS, 2006)

Oswald Ducrot propõe o estudo da argumentação que tem por

função “orientar” a sequência do discurso e, portanto, representar uma maneira de agir sobre o outro (interlocutor ou destinatário) (CHARAU-DEAU, 2009, p. 202). E para designar a imagem do locutor como ser do discurso, Oswald Ducrot recorre a uma noção de *ethos* efetivamente muito próxima da concepção aristotélica, o que constitui um ponto de encontro entre duas teorias divergentes da argumentação: a argumentação dos retóricos, interessados por certos usos argumentativos do discurso e pelas técnicas discursivas que visam a persuadir; e a pragmassemântica, que considera que a argumentação, definida como a lógica dos encadeamentos de enunciados, está inscrita na língua. (AMOSSY, 2008, p. 9-15)

4.2. Carlos Vogt

É notório que entre os operadores argumentativos destacam-se os que são classificados pelos compêndios de gramáticas como conjunções coordenativas explicativas e subordinativas causais. Nessa bipartição entram em cena as conjunções *pois* e *porque*, por serem discutíveis do ponto de vista semântico

A distinção entre os dois tipos de conjunção, sobretudo quando se trata de *pois* e *porque*, não é absolutamente clara e os critérios utilizados para tanto, por serem apenas indicativos de intuições possíveis, insistem em repetir a diferença e adiam a explicação provável. (VOGT, 1989, p. 44-45)

Em seu estudo Carlos Vogt (*op. cit.*) propõe reflexão acerca das nuances de significado que distinguem as conjunções *pois* e *porque*. Entre as distinções que dizem respeito à conjunção *pois* está o fato de que o relacionamento de duas proposições mediante a conjunção *pois* (*p pois q*) não pode a) nem ser submetido a uma negação, b) nem ser questionado, c) nem se prestar ao encadeamento, isto é, tornar-se em bloco a subordinada de uma outra proposição e d) nem se constituir no escopo de um quantificador, sem que isso provoque um rompimento semântico.

Submetida a enunciação *Pedro parou de trabalhar, pois eram 5 horas* à negação e à interrogação tem-se:

- a) *Pedro não parou de trabalhar, pois são 5 horas.*
- b) *Pedro parou de trabalhar, pois são 5 horas.*

Nestes casos, tanto em uma quanto em outra, apenas a primeira proposição (*p*) é negada ou interrogada e não o bloco todo (*p pois q*), o que demonstra o fracionamento semântico de uma aparente unidade de

informação.

Submetida a frase *Ele está em casa, pois seu carro está na garagem* ao encadeamento tem-se:

c) *Creio que ele está em casa, pois seu carro está na garagem.*

Aqui não foi o bloco *p pois q* que foi encadeado, mas somente a proposição *p*. O que antes era uma espécie de justificação para *Ele está em casa* agora o é para a minha crença sobre o fato de ele estar em casa – *Creio que ele está em casa.*

Quando sob um quantificador o enunciado *Os turistas virão, pois está calor* é modificado para:

d) *Poucos turistas virão, pois está calor.*

Aqui, também, o quantificador incide apenas sobre *p* – *Os turistas virão* – e não sobre o bloco todo *p pois q*. Assim, parece difícil alcançar modificações no conjunto do bloco *p pois q*. Submetidos às transformações – da negação, da interrogação, do encadeamento e da quantificação – eles voltam à face de sua duplicidade, rompendo a aparente unidade de conteúdo pela exposição de seus dois componentes: de um lado tem-se *p* modificado para *p'* através das transformações mencionadas, e de outro, *pois q* aplicando-se ao elemento assim modificado. (Cf. VOGT, *op. cit.*, p. 53-55)

Entre as nuances de significado no relacionamento de duas proposições mediante a conjunção *porque* está o fato de que, quando é aplicada uma série de transformações similar à anterior, no bloco *p porque q*, o resultado de sua aplicação gera duas interpretações: uma delas mostra sempre a integridade do bloco e a outra a sua ruptura.

Alterando-se a frase *Pedro parou de trabalhar porque são 5 horas* para a negativa obtém-se:

a) *Pedro não parou de trabalhar porque são 5 horas.*

Como resultado têm-se as duas explicações:

1ª) Não é porque são 5 horas que Pedro parou de trabalhar (mas por outra razão). Aqui há conservação do bloco e a negação incide sobre todo o enunciado.

Enquanto em:

- 2ª) Pedro não parou de trabalhar, e isso porque são cinco horas. Há rompimento do bloco *p porque q*.

Alterando-se a frase *Pedro irá à sua casa porque prometeu* para a interrogativa tem-se:

- b) *Pedro irá à sua casa porque prometeu?*

As explicações possíveis são:

- 1ª) A causa da ida de Pedro à sua casa será a promessa que ele fez? Neste caso há integridade do bloco.
- 2ª) Pedro irá à sua casa? Questiono por que a sua promessa não dá garantia à sua ida. Neste outro caso há desintegração do bloco.

Submetido o enunciado *Pedro parou de trabalhar porque são 5 horas* ao encadeamento tem-se, por exemplo:

- c) *Creio que Pedro parou de trabalhar porque são 5 horas.*

Também aqui é possível se obterem duas interpretações:

- 1ª) Creio que a causa de Pedro ter parado de trabalhar é que são 5 horas. Neste tem-se a conservação do bloco.
- 2ª) Creio que Pedro parou de trabalhar, e a causa de minha crença é que são 5 horas. Aqui há o rompimento do bloco.

Submetido o enunciado “Os turistas virão porque está calor” à ação de um quantificador, colocado no seu início, tem-se, por exemplo:

- d) *Poucos turistas virão porque está calor.*

Do mesmo modo podem-se obter duas interpretações:

- 1ª) Para poucos turistas a causa de sua vinda será o calor. Há conservação do bloco.

Ao passo que em:

- 2ª) Poucos turistas virão, e isto porque está calor. Há ruptura do bloco.

Conclua-se que a conjunção *porque* apresenta como ambiguidade fundamental a capacidade de explicar, pelo elo da causalidade que estabelece entre o conteúdo de duas proposições, o conteúdo da primeira pelo conteúdo da segunda. Além disso, possui um comportamento que a

aproxima da conjunção *pois* quando a explicação desliza para um tipo de justificação do que se diz na primeira proposição.

A operação realizada pelas conjunções *pois* e *porque*, na interpretação em que há rompimento do bloco, não se faz no nível dos conteúdos, mas ao nível dos atos de fala que instituem esses conteúdos. (VOGT, 1989, p. 56-8; cf. também Antônio Sérgio Cavalcante da Cunha, 2008, p. 11-12.)

Urge lembrar que as questões vertentes aqui se deparam com outra de modo a inteirar este estudo: as duas conjunções não se encontram arroladas na mesma lista de classificações quanto às coordenativas explicativas e subordinativas causais nos compêndios de gramáticas analisados.

4.3. Eduardo Guimarães

Eduardo Guimarães (2002) apresenta um estudo acerca de enunciados articulados pelas conjunções: logo, pois, já que, e, além disso, não só..., mas também, ou... ou, mas, embora, para que, quando, que. Com efeito, o estudo semântico desenvolvido nesse trabalho deseja, conforme, aliás, afirma o próprio autor, abrir uma relação para além da teoria do texto.

Ver-se-á que a conjunção *porque* não é submetida à série de testes. Em decorrência disso, as nuances de significado ainda podem ser consideradas conforme aquelas analisadas no subitem anteriormente. Quanto aos testes incoincidentes com os deste subitem, considere-se como resultado o fato de as duas conjunções em questão gozarem do mesmo comportamento.

Quanto ao emprego da conjunção *pois*, Eduardo Guimarães (*op. cit.*, p. 36 e 39-41) também leva em conta o modo como os segmentos articulados se organizam em relação à enunciação. E para isso considera a) a possibilidade de inversão das orações, b) a possibilidade de articulação por sobre o limite da frase (na linguagem escrita corresponde à possibilidade de a conjunção articular a oração iniciada com a que vem antes de um ponto), c) o alcance da negação, d) o alcance da pergunta, e) o modo de encadeamento no texto, f) a divisão para dois locutores numa conversa, g) a divisão entonacional no interior de uma frase e a h) correlação dos modos verbais nas orações.

Para efeito de análise toma-se a seguinte frase:

Seu fracasso é relativo, pois se expressa pela vontade de viver.

Percebe-se que não há possibilidade de inversão das orações:

- a) (?) *Pois se expressa pela vontade de viver, seu fracasso é relativo.*

Seria igualmente estranho caso se quisesse submeter o mesmo enunciado à articulação por sobre os limites da frase:

- b) (?) *Seu fracasso é relativo. Pois se expressa pela vontade de viver.*

Sob o alcance da negação, tem-se:

- c) *Seu fracasso não é relativo, pois se expressa pela vontade de viver.*

Aqui a negação não incide sobre a oração iniciada pela conjunção *pois*, mas apenas se nega o fracasso ser relativo. E *se expressa pela vontade de viver* passa a sustentar o *fracasso não ser relativo*.

Veja-se que a pergunta também não incide sobre a frase toda. Em:

- d) (?) *Seu fracasso é relativo, pois se expressa pela vontade de viver.*

Impossível ainda parece, segundo Eduardo Guimarães (*op. cit.*, p. 40), que a pergunta possa incidir sobre uma das orações separadamente e, nesse aspecto, acaba desvinculando-se de Carlos Vogt, o qual considera que, nesse caso, apenas a primeira proposição seria interrogada. Segundo Eduardo Guimarães (*idem*), se a questão fosse feita com *porque* em vez de *pois*, seria uma pergunta possível.

Sob o modo de encadeamento no texto, tem-se:

- e) *Creio que seu fracasso é relativo, pois se expressa pela vontade de viver.*

Aqui, *Creio que* se encadeia com *seu fracasso é relativo*, e em seguida *Creio que seu fracasso é relativo* com *pois se expressa pela vontade de viver*. Assim, a explicação incide sobre *creio que seu fracasso é relativo*.

Na divisão para dois locutores numa conversa parece haver certa estranheza em se encadear, como as formas a seguir, de modo que haja efetivamente dois locutores:

- f) L1 – *Seu fracasso é relativo.*

(?) L2 – *Pois se expressa pela vontade de viver.*

Na divisão entonacional no interior de uma frase vemos que cada oração se constitui num grupo prosódico. Assim, tem-se:

g) *Seu fracasso é relativo/pois se expressa pela vontade de viver.*

Em vez de: *Seu fracasso é relativo pois/se expressa pela vontade de viver.*

Sob a correlação de modos verbais nas orações não parece ser possível:

h) (?) *Seu fracasso é relativo, pois se expresse pela vontade de viver.*

No entanto, é possível:

Seu fracasso seja relativo, pois se expressa pela vontade de viver.

Que seu fracasso seja relativo, pois se expressa pela vontade de viver.

Há outros casos ainda que devem ser considerados. Em enunciados do tipo *Trabalhe, pois isto lhe será útil* observa-se que com *isto lhe será útil* sustenta-se o ato de *ordenar*, de *aconselhar* e não o predicado *trabalhar*. O emprego desses períodos equivale a dois atos de linguagem diferentes.

4.4. Ingedore Grünfeld Villaça Koch

Percorrendo a seara da semântica da enunciação colhem-se, ainda, os estudos de Ingedore Grunfeld Villaça Koch (2003, 2006, 2008 e 2010). Segundo a autora, os *operadores argumentativos* são elementos da gramática da língua que têm por função indicar (“mostrar”) a força argumentativa dos enunciados, a direção (sentido) para o qual apontam. (Cf. 2010, p. 30)

Do ponto de vista da enunciação as relações do tipo discursivo são muito mais importantes, tanto que os operadores argumentativos têm sido alvo de uma série de estudos importantes, na perspectiva da semântica argumentativa. Entre esses estudos pode-se mencionar os de Ducrot acerca dos operadores: para que, de modo que, porque, pois. Oswald Ducrot e Carlos Vogt, acerca do “mas”; Carlos Vogt acerca dos operadores de comparação: “mais que”, “menos que”, “tanto que” etc., “mesmo”, “ainda”, “também”, e esse mesmo autor em relação a: “porque”, “pois” e “já que”

(cf. KOCH, 2006, p. 130-132). Com esses trabalhos evidencia-se que os períodos e enunciados formados por esses operadores argumentativos apresentam como características:

- 1) O emprego desses períodos equivale a dois atos de linguagem diferentes.
- 2) O que se afirma é a relação existente entre o conteúdo de cada enunciado, introduzindo-se o segundo por intermédio de sua relação com o primeiro. Para confirmar se se trata ou não de duas proposições, são utilizados cinco critérios: a) o alcance da pergunta, b) o alcance da negação, c) o encadeamento, d) a extraposição e) a quantificação.

Exemplos:

Parou de chover, pois a calçada está seca.

Pedro veio à reunião porque a considerava importante.

- a) Alcance da interrogação e da negação:

Segundo Ingedore Grunfeld Villaça Koch (*id. ibid.*), nas frases ligadas tanto a interrogação quanto a negação incidem sobre todo o enunciado, ao passo que os enunciados introduzidos por operadores argumentativos não podem ser alvo de uma interrogação:

Interrogação:

? *Parou de chover (?) Pois a calçada está seca.*

? *Pedro veio à reunião porque a considerava importante?*

Negação:

? *Não parou de chover, pois a calçada está seca.*

? *Pedro não veio à reunião porque a considerava importante.*

- b) Encadeamento:

Creio que [parou de chover], pois a calçada está seca.

Creio que [Pedro veio à reunião porque a considerava importante].

- c) Extraposição (tematização de um elemento do enunciado por meio de um procedimento linguístico, do tipo *é... que, somente*):

– *É pois a calçada está seca que parou de chover.*

– Somente parou de chover, pois a calçada está seca.

É porque a considerava importante que Pedro veio à reunião.

Pedro somente veio à reunião porque a considerava importante.

d) Escopo da quantificação:

As crianças entrarão logo, pois está muito frio.

$\left. \begin{array}{l} \text{Poucas} \\ \text{Muitas} \end{array} \right\}$ *crianças entrarão logo, pois está muito frio.*
Algumas

O quantificador, neste último exemplo, incide apenas sobre a primeira oração.

3) Os operadores argumentativos encadeiam enunciados, estruturando-os em texto, isto é, constituindo um discurso, ao passo que os operadores do tipo lógico encaixam uma oração em outra, transformando-a em termo desta, de modo a constituírem uma só oração com predicado complexo.

Constitui fato imperioso dar-se a devida importância às relações discursivas ou argumentativas na estruturação do discurso. A rigor, são elas que estruturam os enunciados em texto, na maioria dos casos por intermédio dos operadores argumentativos. Assim, de que outra maneira satisfatória se alcançaria a tessitura do texto senão por ingerência da estrutura argumentativa do discurso?

É, inquestionavelmente, a estrutura argumentativa do discurso a responsável pela ossatura (ou tessitura) do texto. (Cf. KOCH, 2006, p. 135)

4.5. Maria Helena de Moura Neves

Maria Helena de Moura Neves (2000) se alia, seguramente, à observação dos usos de fato ocorrentes no Brasil, para, refletindo sobre eles, oferecer uma organização que sistematize esses usos. As lições fazem, portanto, uma organização, numa gramática da língua portuguesa, das possibilidades de construção que estão sendo aplicadas pelos usuários a fim de obterem os efeitos de sentido pretendidos. Ainda que uma gramática de usos não seja, em princípio, normativa, para maior proveito ao consulente comum a norma de uso é invocada comparativamente, de modo a informar

sobre as restrições que tradicionalmente se fazem a determinados usos atestados e vivos. Isso justifica tanto a escolha como o tratamento diferenciado dado a essa obra neste subitem.

Em Maria Helena de Moura Neves (*op. cit.*) a apreciação das construções complexas causais é representada na análise das orações iniciadas pela conjunção *porque*. Segundo a autora, além dessa, outras conjunções e locuções conjuntivas, das quais nos deteremos apenas de *pois*, também expressam a mesma relação básica de causa entre duas orações.

Expressões linguísticas de ligação causal – as marcadas pelo conector *porque* ou seus equivalentes semânticos – encerram diferentes relações entre atos de fala e a expressão que motivou esse ato linguístico. (cf. NEVES, 2000, p. 804-808, 815-818)

Exemplos:

a) Quando na oração principal ocorre um ato de fala declarativo:

Vou tirar férias, *porque* estou cansadíssimo.

b) Quando na oração principal ocorre um ato de fala interrogativo:

Mas onde reencontrar esse paraíso onde a nudez do primeiro homem e a nudez da primeira mulher, eram tão puras que nem sequer permitiam uma serpente? *Porque* já não existem seres feitos de barro, mas apenas homens e mulheres feitos de carne.

c) Quando na oração principal ocorre um ato de fala injuntivo (deôntico ou imperativo):

Fale, mas fale corajosamente, *porque* só assim poderemos chegar ao fim dos nossos sofrimentos.

Essas relações são consideradas, na tradição gramatical, dentro da coordenação, o que encerra algum sentido: não se articulam orações, mas períodos, cada um representando um ato de fala. Justifica-se, ademais, a denominação explicativa (oração coordenada explicativa), ao invés de *causal*, para a oração que exprime *causa*, já que na relação de causalidade entre diferentes atos de fala nunca está abrigada a causalidade real, efetiva, material, eficiente, e nem mesmo a causalidade emanada da visão dos fatos (proposições) do falante. Trata-se de uma relação mais frouxa do que uma relação verdadeiramente causal (em qualquer de suas subespécies, como motivo, razão, justificativa etc.) próximo de uma *explicação*.

Essa maneira ampla de se considerar a relação causal pode abrigar, na classe das construções causais, as que se dão:

- a) Entre predicções (estados de coisas);
- b) Entre proposições (fatos possíveis);
- c) Entre *enunciados (atos de fala)*.

As relações se dão entre *predicções (estados de coisas)*. Assim estritamente entendidas, a relação causal pode implicar subsequência temporal do efeito em relação à causa.

Exemplo:

EFEITO (POSTERIOR)		CAUSAL (ANTERIOR)
<i>Nossa conversa não foi adiante</i>	<i>porque</i>	<i>infelizmente, a confissão terminada, o reitor saiu do quarto e o ambiente logo mudou</i>

A relação causal entre conteúdos, no entanto, não necessariamente envolve tempo.

Exemplo:

Mas o caso americano é *sui-generis* *porque* não há partidos políticos no país.

Relações marcadas por um conhecimento, julgamento ou, talvez, crença do falante, não se dão simplesmente entre predicções (estados de coisas), mas entre *proposições* (fatos possíveis), passando, então, pela avaliação do falante.

Exemplo:

Do leite devemos fazer uso abundante *porque*, além de ter efeito específico sobre o crescimento do organismo, é muito rico em cálcio.

E, por fim, as relações entre um ato de fala e a expressão da causa que motivou esse ato linguístico, em conformidade com o que já vimos no início deste subitem.

Com Maria Helena de Moura Neves, pode-se ver que não é tarefa fácil refinar a interpretação semântica, de modo que se consiga uma distinção entre causa, razão, motivo, explicação, justificação etc. que possa responder pela distinção entre os dois grandes grupos que vêm contrastados, na tradição, sob os rótulos de “subordinadas causais” (como **a** e **b**, acima) e “coordenadas explicativas” (como **c**, acima).

5. Considerações finais

Neste estudo mostrou-se que as conjunções *pois* e *porque* agasalham características peculiares, abordando a questão somente pelo lado semântico. O efeito de sentido de uma conjunção não é o sentido que ela toma num contexto, ou as modificações que lhe traz o contexto, mas ao contrário, é a mudança produzida nesse contexto pela introdução de determinada conjunção. Ou seja, as nuances de significados entre essas conjunções baseiam-se no comportamento diferenciado de certas orações introduzidas por esses conectores.

Partiu-se do pressuposto de que um texto é uma unidade semântico - argumentativa e que seu sentido é gerado a partir do encadeamento de enunciados. Com a aplicação dos testes ao nosso *corpus* observou-se que a relação das proposições através da conjunção *pois* sofre, de fato, um rompimento semântico quando é submetida à negação, à pergunta, ao encadeamento e à quantificação. Já com *porque*, houve casos de ambiguidade: uma proposição em que o relacionamento entre as orações é mantido e outra em que ele é rompido.

Com efeito, rever as classificações propostas pelas gramáticas tradicionais quanto às orações causais e explicativas possibilitou dois procedimentos: discutir aspectos semânticos da argumentatividade no uso de conectivos que introduzem a explicação e a causa e apresentar nuances semânticas que distinguem as conjunções *pois* e *porque*. Assim, *pois* e *porque* (no seu uso em que permite a ruptura do bloco) têm valor explicativo, pois introduzem um ato de fala que explica o ato de fala de outra oração. Ao passo que a conjunção *porque* ao formar um único bloco com a outra oração tem valor causal. Ela é a causa para o fato enunciado pelo verbo da outra oração.

Autores como Ingedore Grünfeld Villaça Koch (2006, p. 131-132) e Eduardo Guimarães (2002, p. 39-41), aplicaram testes como os de Carlos Vogt (1989, p. 43-60) com as duas conjunções em questão. Coube, então, privilegiar os testes que estivessem mais próximos a questões de ordem semântica para verificar se o relacionamento das proposições através das conjunções *pois* e *porque* poderiam ou não se romper semanticamente.

Sobre esse ponto, Carlos Vogt (*op. cit.*, p. 53 e 56) afirma que os grupos *p pois q* não podem ser submetidos a uma negação, nem ser questionados, nem se prestar ao encadeamento, isto é, tornar-se em bloco a subordinada de uma outra proposição e nem constituir-se no escopo de um quantificador sem romper-se semanticamente. Acerca do bloco *p porque*

q, esse mesmo autor afirma que, quando submetido às transformações mencionadas, apresentam uma frase ambígua, na qual uma das interpretações mostra sempre a integridade do bloco e a outra a sua ruptura, do ponto de vista semântico.

Ingedore Grünfeld Villaça Koch (*op. cit.*, p. 130-131), por sua vez, assevera que os períodos formados por enunciados ligados por meio de operadores argumentativos apresentam como características o fato de cada período equivaler à realização de duas enunciações sucessivas. E para verificar se se trata ou não de duas proposições são utilizados os critérios de alcance da pergunta, alcance da negação, encadeamento do discurso, extraposição e quantificação.

Veja-se, então, que das divergências encontradas é possível considerar que:

- *Pois* pode fazer aparecer, com a interrogação, com a negação, com o encadeamento, com a extraposição e com a quantificação, uma dissociação dos enunciados em dois atos de enunciação distintos;
- *Porque*, como visto na ambiguidade gerada na aplicação dos testes, pode fazer aparecer, com a interrogação, com a negação, com o encadeamento, com a extraposição e com a quantificação, tanto uma dissociação dos enunciados em dois atos de enunciação distintos, quanto uma associação dos enunciados em um único ato de enunciação;
- Em *p pois q* entende-se que o locutor diz o enunciado *p* e volta atrás para justificar sua afirmação ao produzir *q*;
- Em *p porque q* entende-se que o locutor diz o enunciado *p* como algo conhecido, enquanto *q* pode ou não ser conhecido pelo interlocutor;
- *P pois q* pode corresponder a dois atos de enunciação que permite apresentar *q* como uma razão para crer *p* verdadeiro e, assim, permitir a justificação;
- *P porque q* pode formar um todo e corresponder a um ato único de enunciação que permite fornecer a explicação de um fato *p* conhecido pelo destinatário, estabelecendo uma nova relação de causalidade, a partir de *p* e de *q*;

- Em *p pois q* a enunciação de *p* é seguida por uma segunda enunciação *q*, que justifica a primeira;
- Em *p porque q* a enunciação de *p* é seguida por uma segunda enunciação *q*, que estabelece com ela, uma relação de causalidade. (Cf. MAINGUENEAU, 1997)

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AMOSSY, Ruth. (Org.). *Imagens de si no discurso: a construção do ethos*. São Paulo: Contexto, 2008.

AZEREDO, José Carlos de. *Gramática Houaiss da língua portuguesa*. 3. ed. São Paulo: Publifolha, 2010.

BECHARA, Evanildo Cavalcante. *Moderna gramática portuguesa*. 37. ed. rev. e ampl. Rio de Janeiro: Lucerna, 2003.

CAMPOS, Cláudia Mendes. O percurso de Ducrot na teoria da argumentação na língua. *Revista da ABRALIN*, vol. 6, n. 2, p. 139-169, jul./dez. 2007.

CHARAUDEAU, Patrick. *Linguagem e discurso: modos de organização*. São Paulo: Contexto, 2009.

CUNHA, Antônio Sérgio Cavalcante da. Algumas propostas de análise da coordenação e da subordinação a partir do comportamento das conjunções da área da causa e da explicação. *SOLETRAS* (UERJ), vol. 1, p. 9-22, 2008.

CUNHA, Celso; CINTRA, Lindley. *Nova gramática do português contemporâneo*. 3. ed. Rio de Janeiro: Nova Fronteira, 2001.

DUCROT, Oswald. *Estruturalismo e linguística*. São Paulo: Cultrix, 1971.

_____. *Dizer e não dizer*. Princípios de semântica linguística. São Paulo: Cultrix, 1977.

_____. *O dizer e o dito*. Campinas: Pontes, 1987.

_____; CAREL, Marion. Descrição argumentativa e descrição polifônica: o caso da negação. *Letras de Hoje*, Porto Alegre, vol. 43, n. 1, p. 7-18, jan./mar. 2008.

FLORES, Valdir do Nascimento; TEIXEIRA, Marlene. *Introdução à linguística da enunciação*. São Paulo: Contexto, 2005.

Círculo Fluminense de Estudos Filológicos e Linguísticos

GUIMARÃES, Eduardo. *Texto e argumentação: um estudo das conjunções do português*. 3. ed. Campinas: Pontes, 2002.

KOCH, Ingedore Grunfeld Villaça. *A coesão textual*. São Paulo: Contexto, 2003.

_____. *Argumentação e linguagem*. São Paulo: Cortez, 2006.

_____. *O texto e a construção dos sentidos*. São Paulo: Contexto, 2008.

_____. *A inter-ação pela linguagem*. São Paulo: Contexto, 2010.

LIMA, Carlos Henrique da Rocha. *Gramática normativa da língua portuguesa*. 48. ed. Rio de Janeiro: José Olympio, 2010.

MAINGUENEAU, Dominique. *Novas tendências em análise do discurso*. Campinas: Pontes, 1997.

MORENO, Cláudio; MARTINS, Túlio. *Português para convencer: comunicação e persuasão em direito*. São Paulo: Ática, 2006.

NEVES, Maria Helena de Moura. *Gramática de usos do português*. São Paulo: UNESP, 2000.

PINTO, Joana Plaza. Pragmática. In: MUSSALIM, Fernanda; BENTES, Anna Christina (Orgs.). *Introdução à linguística: domínios e fronteiras*. vol. 2. 5. ed. São Paulo: Cortez, 2006.

VOGT, Carlos. *Linguagem, pragmática e ideologia*. São Paulo: Hucitec, 1989.